Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 005/2013

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de uma Estante.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-934/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, do Prof. Dr. José Roberto Cortelli, doação de 01 (uma) estante, para uso no Núcleo de Pesquisa em Periodontia da Universidade deTaubaté - NUPER.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de abril de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de abril de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA